

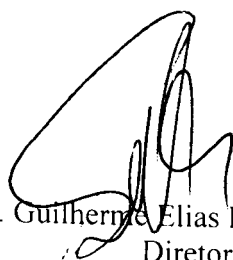
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 39/2015**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Decretar luto oficial pelo período de três dias, sem prejuízo das atividades, como forma de manifestação de respeito e reconhecimento dos serviços prestados pelo Professor Doutor **MATHIAS VITTI**, por ocasião do seu falecimento.

Piracicaba, 29 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Guilherme Elias Pessanha Henriques  
Diretor